



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV - Edição Nº 881 - Sexta-feira, 04 de outubro de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 388/2024

DISPÓE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de setembro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ademir Braz de Oliveira - Matrícula 313 – Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período de 14/10/2024 à 02/11/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Adriane Antonioli Pereira - Matrícula 147 – Farmacêutico/Bioquímico. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2024 à 30/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Aildo de Oliveira Junior - Matrícula 25 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 01/10/2024 á 30/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Alessandro Costa da Silva - Matrícula 4745 – Técnico em Radiologia. Usufruirá suas férias no período de 23/10/2024 à 11/10/2024, referente ao período 2024/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Andressa de Brito Santos - Matrícula 5094 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 07/10/2024 á 05/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Aparecida Pereira - Matrícula 1895 – Vigia Usufruirá suas férias no período 20/09/2024 á 19/10/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Empreendedorismo.

Ariane da Silva Ferreira - Matrícula 4646 – Diretora de Dep. De Obras Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 28/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Barbara Toledo Machado de Moraes - Matrícula 3651 – Diretora de Dep. Odontologia e Saúde Bucal. Usufruirá suas férias no período de 14/10/2024 á 02/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Bruno Domingues Zandarin - Matrícula 1623 – Auxiliar de Administração. Usufruirá suas férias no período de 20/09/2024 á 09/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Cleiton Aparecido Bueno - Matrícula 4739 – Diretor de Dep. Gestão Hospitalar e Samu. Usufruirá suas férias no período de 12/10/2024 à 01/11/2024, referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cristiane Aparecida Lopo - Matrícula 804 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 23/10/2024 à 01/11/2024, referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dagmar Benedita Costa - Matrícula 145 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 à 05/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edilson dos Santos Amorim - Matrícula 4143 – Professor de Educação Física. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2024 à 09/11/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Edson Dias Lemos - Matrícula 715 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 à 05/10/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.(abono pecuniário de 10 dias)

Edivaldo Silva de Moraes - Matricula 4605 – Motorista Usufruirá suas férias no período 16/10/2024 á 25/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde.

Eletice Bitencourt da Silva - Matrícula 1249 – Educador Social. Usufruirá suas férias no período de 16/09/2024 à 05/10/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte.(abono pecuniário de 10 dias)

Eliane da Silva Moura Rocha - Matricula 1052 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 23/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Assistência Social.(abono pecuniário de 10 dias)

Emerson Franchini Francisco - Matricula 3480 – Motorista Usufruirá suas férias no período 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Evandro Tampellini Furlan - Matrícula 1588 – Médico Pediatra. Usufruirá suas férias no período de 14/10/2024 à 28/10/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Fabio Alexandre Camargo - Matricula 4105 – Arquiteto Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 28/10/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Fernanda Alves Coutinho - Matricula 3624 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 19/09/2024 á 28/09/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação.

Francisco Mariano de Oliveira Neto - Matricula 697 – Vigia Usufruirá suas férias no período 16/09/2024 á 15/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação.

Gabriel da Silva Gimenes - Matricula 4588 – Secretario de Escola Usufruirá suas férias no período 21/10/2024 á 30/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Educação.

Genésio Camargo Fontebassi - Matricula 36 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 01/10/2024 á 20/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Finanças. (abono pecuniário de 10 dias)

Giliane Taveira da Silva - Matricula 3669 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 23/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração.

Gisele dos Santos Miranda - Matricula 1605 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 20/09/2024 á 29/09/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Empreendedorismo.

Higor Marcel Gomes de Lima - Matricula 1846 – Vigia Usufruirá suas férias no período 02/09/2024 á 01/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Administração.

Ione Gonçalves da Silva - Matricula 4736 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 23/09/2024 á 12/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Izabel Bitencourt - Matricula 22 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/10/2024 á 20/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Izaque Camargo Fidêncio - Matrícula 1912 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2024 á 15/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Joana Alice Nascimento Centurião - Matrícula 303 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 16/10/2024 á 04/11/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Josicleide Firmino da Silva - Matricula 4077 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 27/09/2024 á 06/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Katherine Ino Ferreira da Silva - Matrícula 3635 – Gerente de Area de Gestão de Pessoas, Credenciamento e Controle. Usufruirá suas férias no período de 20/09/2024 á 29/09/2024, referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.(abono pecuniário de 10 dias)

Karine Lorentz da Silva - Matricula 2433 – Nutricionista Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 23/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação. (abono pecuniário de 10 dias)

Karoline Lorentz da Silva - Matricula 5657 – Assessor I Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 23/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Finanças.(abono pecuniário de 10 dias)

Liriane do Nascimento Santos - Matrícula 4562 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2024 á 04/11/2024, referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Luís Carlos Franchini - Matricula 43 – Motorista Usufruirá suas férias no período 15/07/2024 á 13/08/2024 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Lucineia Godoi Lopes - Matricula 1468 – Gerente de Area de Ensino Fundamental I Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 23/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Educação.

Luiz Cesar Spies - Matricula 808 – Técnico em Segurança no Trabalho Usufruirá suas férias no período 19/08/2024 á 07/09/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Assessoria do Gabinete. (abono pecuniário de 10 dias)

Maiani Moura de Souza - Matrícula 4401 – Repcionista. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2024 á 19/11/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Cristina Pereira Araujo - Matrícula 250 – Auxiliar de Consultório Dentário. Usufruirá suas férias no período de 14/10/2024 á 28/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maryane Hirahata Shiota - Matrícula 4086 – Secretaria Municipal de Saude. Usufruirá suas férias no período de 09/09/2024 á 18/09/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marilene Candido Delgado - Matricula 280 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 10/10/2024 á 29/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Infraestrutura. (abono pecuniário de 10 dias)

Marley Aparecida Nogueira do Vale - Matrícula 737 – Repcionista. Usufruirá suas férias no período de 29/10/2024 à 12/11/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Helena Costa Vieira - Matrícula 1970 – Médico Ortopedista. Usufruirá suas férias no período de 09/10/2024 à 23/10/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Michelli de Oliveira - Matrícula 1947 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 16/10/2024 à 14/11/2024, referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Miriam Martines Segato Mendonça - Matrícula 253 - Odontólogo. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2024 à 20/10/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Monique Teixeira Montezuna - Matrícula 4648 – Médico Pediatra. Usufruirá suas férias no período de 21/10/2024 à 19/11/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Moacir Januário dos Santos - Matricula 61 – Motorista Usufruirá suas férias no período 16/09/2024 á 05/10/2024 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Assistência Social. (abono pecuniário de 10 dias)

Nadja de Lima Matias - Matricula 4450 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Usufruirá suas férias no período 14/10/2024 á 23/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Finanças.

Raquel Mercedes Amorim - Matrícula 1070 – Assistente Social. Usufruirá suas férias no período de 22/10/10/2024 à 31/10/2024, referente ao período 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sandra Regina Ferreira - Matricula 1011 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 21/10/2024 á 04/11/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Educação.

Silma Paula Vargas da Silva - Matrícula 4835 – Repcionista. Usufruirá suas férias no período de 23/10/2024 á 01/11/2024, referente ao período 2023/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Terezinha dos Santos - Matrícula 339 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 01/10/2024 à 10/10/2024, referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vania Aparecida Alcantara da Silva - Matricula 228 – Auxiliar de Administração Usufruirá suas férias no período 10/10/2024 á 29/10/2024 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria de Saúde. (abono pecuniário de 10 dias)

Wilson Evangelista dos Santos - Matricula 70 – Auxiliar de Pontes Usufruirá suas férias no período 01/10/2024 á 30/10/2024 referente ao período 2023/2024 lotado na Secretaria de Infraestrutura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 12 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 9.916,00 (nove mil novecentos e dezesseis reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 021301 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) |
| FUNÇÃO PROGRÁMÁTICA | 27.812.0007.2188.0000 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAER |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 412 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO, E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.146,05 (mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 441 |
| FONTE DE RECURSO | 1500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.226,60 (mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO PRAGMÁTICA | 08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL |

| | |
|---------------------|--|
| PROJETO ATIVIDADE | 21.66 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 339 |
| FONTE DE RECURSO | 1.661.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ERICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.412,00 (três mil quatrocentos e doze reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 371 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 23.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |

| | |
|---------------------|---|
| PROJETO ATIVIDADE | 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 383 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E ORANJE DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 10.522,85 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 021301 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) |
| FUNÇÃO PROGRÁMÁTICA | 27.812.0007.2188.0000 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAER |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 412 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO, E DULCESE DA SILVA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 12.600,25 (doze mil seiscentos reais e vinte e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 441 |
| FONTE DE RECURSO | 1500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E DULCESE DA SILVA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 7.337,09 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL |
| PROJETO ATIVIDADE | 21.66 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE |
| NATUREZA DA DISPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 339 |
| FONTE DE RECURSO | 1.661.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ERICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, E DULCESE DA SILVA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.**Nivana Cristina Candido Leme**

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 87.443,33 (oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL | 10.301.0010 – SAÚDE QUALIDADE |
| PROJETO ATIVIDADE | 2084 – MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO |
| FICHA | 241 |
| FONTE DE RECURSO | 1.600 |

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL | 10.301.0010 – SAÚDE QUALIDADE |
| PROJETO ATIVIDADE | 2084 – MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO |
| FICHA | 235 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: **CELINA DE MOURA**, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE INTERINA, E **DULCESE DA SILVA DUARTE**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 5.165,16 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 371 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 23.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 383 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E DULCESE DA SILVA DUARTE, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DU DONNI ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 021301 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 27.812.0007.2188.0000 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAER |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 412 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO, E BIANKA APARECIDA FELISBERTO, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DU DONNI ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.332,60 (mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA |
| FUNÇÃO PRAGMÁTICA | 15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 441 |
| FONTE DE RECURSO | 1500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E **BLANKA APARECIDA FELISBERTO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DU DONNI ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 869,02 (oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL |
| PROJETO ATIVIDADE | 21.66 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 339 |
| FONTE DE RECURSO | 1.661.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ERICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, E BIANKA APARECIDA FELISBERTO, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DU DONNI ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 371 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 23.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 383 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E **BLANKA APARECIDA FELISBERTO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.553,60 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 021301 |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO (SESP) |
| FUNÇÃO PROGRÁMÁTICA | 27.812.0007.2188.0000 |
| PROJETO ATIVIDADE | 2.188 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAER |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 412 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA, SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE E TURISMO, E **JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 3.005,08 (três mil cinco reais e oito centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 15.451.006 – INFRAESTRUTURA URBANA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 441 |
| FONTE DE RECURSO | 1500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 2.693,55 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 08.244.0009 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL |
| PROJETO ATIVIDADE | 21.66 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE |
| NATUREZA DA DISPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 339 |
| FONTE DE RECURSO | 1.661.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: ERICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.378,44 (mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 1.500.0001 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH. |

| | |
|---------------------|---|
| PROJETO ATIVIDADE | 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 72 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: **JOSIANE LUANA DA SILVA**, SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO INTERINA, E **JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS**, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 32.576,48 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL | 10.301.0010 – SAÚDE QUALIDADE |
| PROJETO ATIVIDADE | 2084 – MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO |
| FICHA | 241 |
| FONTE DE RECURSO | 1.600 |

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL | 10.301.0010 – SAÚDE QUALIDADE |
| PROJETO ATIVIDADE | 2084 – MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |

| | |
|---------------------|-------------------------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO |
| FICHA | 235 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: CELINA DE MOURA, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE INTERINA, E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024

Processo Licitatório Nº 093/2023

Pregão Eletrônico Nº 014/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios**.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 488,60 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

| | |
|----------------------|--|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 20.606.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2033 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |
| FICHA | 371 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

| | |
|----------------------|---|
| ORGÃO ORÇAMENTÁRIO | 1201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | 23.691.005 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/EMPREGO E RENDA |
| PROJETO ATIVIDADE | 2032 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EMPREENDEDORISMO |
| NATUREZA DA DESPESA | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO |

| | |
|------------------|------------|
| FICHA | 383 |
| FONTE DE RECURSO | 1.500.0000 |

DATA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO, E JESSICA RAMOS DA SILVA VAIS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 218/2023

PROCESSO N.º: 100/2023

DISPENSA N.º: 027/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e JAIR DO VALLE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação da Vigência;

II – Reajuste de Valor;

III – Alteração da Cláusula Sexta;

IV – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **21/09/2024** e terminará em **20/09/2025**.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de **4,23%** (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), de acordo com a seguinte tabela:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | REAJUSTE % | VALOR REAJUSTADO |
|--------------------------------|--|-------|-------|-------------|------------|------------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR deste município, localizado na Av. Aureliano Moura Brandão, nº 573, Bairro Nossa Senhora da Conceição II na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, totalmente finalizado, medindo aproximadamente 128,25 m ² de área construída; com quatro salas, dois banheiros, uma cozinha; instalações elétrica e hidráulica; revestimentos de piso cerâmica; redes: elétrica, água, esgoto, telefone, internet; medidores de consumo de água e energia elétrica individuais; localizado em via de pavimentação asfáltica. | MÊS | 12 | 5.000,00 | 4,23% | 5.211,88 |
| VALOR GLOBAL REAJUSTADO | | | | | | 62.542,56 |

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 62.542,56 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|----------------------|--|
| Órgão Orçamentário | 0207 – Secretaria de Assistência Social e Habitação |
| Unidade Orçamentária | 020702 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto Atividade | 2166 – Gestão da Proteção de Alta Complexidade |
| Função Programática | 08.244.0009 – Proteção de Inclusão Social |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Ficha | 340 |
| Fonte de Recurso | 1.500,00 |

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de outubro de 2024.

ASSINAM: **ÉRICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e **JAIR DO VALLE**, Locador.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

EXTRATO 3^ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 originada no Processo Licitatório nº 145/2023 – Pregão Eletrônico nº 040/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de Cestas Básicas de Alimentos** para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, do município de Ribas do Rio Pardo/Fundo Municipal de Assistência Social.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **L. SANTI - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 4880, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 48.841.626/0001-57 e **HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO LTDA - EPP**, com sede na Rua Desembargador Eurindo Neves, nº 530, Bairro Vila Gomes, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.328.458/0001-68.

Data da Ata de Registro de Preços: 05/01/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 originada no Processo Licitatório nº 143/2023 – Pregão Eletrônico nº 038/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de material de iluminação pública** para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA. – EPP**, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4646s, Quadra 07, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº 44.873.952/0001-95; **WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME**, com sede na Rua B, s/nº, Quadra 02, Bairro Paiaguas, na cidade de Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº 45.725.095/0001-49; **R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida J.K., nº 2247, Lote 13, Bairro Expansão Comercial Ar-1, na cidade de Juína - MT, inscrita no CNPJ/MF nº 04.797.412/0001-55; **RTZ FABRICACAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Tambau, nº 2520, Sala 03, Bairro Vila Elisa, na cidade de Ribeirão Preto – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 34.910.560/0001-03; **MACROMMERCE LTDA – ME**, com sede na Rua Najla Carone Guedert, nº 820, Sala 03, Bairro Pagani, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF nº 47.977.771/0001-05; **LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME**, com sede na Rua Torres Del Paine, nº 355, Bairro Residencial Colinas do Aruá, na cidade de Mogi das Cruzes - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.441.918/0001-89.

Data da Ata de Registro de Preços: 05/01/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 originada no Processo Licitatório nº 126/2023 – Pregão Eletrônico nº 030/2023, cujo objeto trata do registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para **aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha**, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.144.274/0001-08; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.923.311/0001-08; **COMERCIAL K & D LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de

Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 17.182.696/0001-17; MARBA COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 3970, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ nº 49.776.241/0001-16; SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11; SEVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, com sede na Avenida da Saudade, nº 910, Sala Coworking, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ nº 40.989.882/0001-84; LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, com sede na Rodovia GO 302, Sentido Itajá/Lagoa Santa KM 79 a direita Galpão 02, s/nº, Zona Rural, no município de Itajá - GO, inscrita no CNPJ/MF nº 40.686.937/0001-87; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP, com sede na Rua Jorge Caran, nº 521 Letra A, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ/MF nº 22.906.038/0001-60; CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA - ME, com sede na Rua William Booth, nº 265, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ nº 02.421.787/0001-90; 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME, com sede na Rua Luiz De Camões, nº 622, Bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas - RS, inscrita no CNPJ nº 05.108.702/0001-07; 50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES - ME, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 280 - Casa, Bairro São Bento, na cidade de Sidrolândia - MS, inscrita no CNPJ nº 50.980.725/0001- 61; BASTOS LICITACOES LTDA. - ME, com sede na Rua Alcemiro Luciano, nº 633, Sala 05, Bairro Vila Garcia, na cidade de Paranaguá - PR, inscrita no CNPJ nº 49.400.601/0001-80; PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME, com sede na Rua Bicuiba, nº 46, Distrito Industrial, na cidade de Timóteo - MG, inscrita no CNPJ nº 37.730.284/0001-81; COMERCIAL MARELLY LTDA - EPP, com sede na Rua Joao Samaha, nº 813, Loja 01, Bairro São João Batista, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ nº 13.986.656/0001-77.

Data da Ata de Registro de Preços: 05/01/2024.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

20/09/2024

PREFEITURA

| | | |
|---|-----------|---------------|
| SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0 | MUNICIPAL | 3.755.257,02 |
| SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2 | MUNICIPAL | 11.025.224,85 |
| B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8 | MUNICIPAL | 6.245,09 |
| C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6 | FEDERAL | 0,00 |
| B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0 | FEDERAL | 822.861,64 |
| B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X | FEDERAL | 2.952.672,09 |
| B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X | FEDERAL | 652.831,13 |
| B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5 | FEDERAL | 2.278.492,45 |
| B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9 | FEDERAL | 37,44 |

| | | |
|---|-----------|---------------|
| B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3 | FEDERAL | 513.385,84 |
| B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5 | FEDERAL | 150.303,21 |
| B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9 | ESTADUAL | 6.491.689,66 |
| B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2 | ESTADUAL | 459.759,09 |
| B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4 | ESTADUAL | 4.768.520,53 |
| B.B. IPVA / 181.004-9 | ESTADUAL | 262.442,84 |
| B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6 | ESTADUAL | 165.763,25 |
| B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8 | FEDERAL | 950.919,32 |
| B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X | FEDERAL | 1.482.436,34 |
| B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7 | FEDERAL | 245,23 |
| B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3 | MUNICIPAL | 204.162,31 |
| B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0 | MUNICIPAL | 69.158,54 |
| C.E.F. - IPTU / 71.003-0 | MUNICIPAL | 25.276.185,62 |
| C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1 | MUNICIPAL | 997.059,14 |
| C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769- | FEDERAL | 1.680,91 |
| B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5 | MUNICIPAL | 187.448,02 |
| B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9 | FEDERAL | 858.422,20 |
| B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0 | MUNICIPAL | 39.917,61 |
| C.E.F. -IPTU / 41.544-3 | MUNICIPAL | 0,90 |
| ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4 | FEDERAL | 2.081.919,07 |
| B.B.SICONV - 151.000-2 | MUNICIPAL | 85.277,26 |
| B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4 | FEDERAL | 30.557,54 |
| C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6 | FEDERAL | - |
| C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4 | FEDERAL | 62.900,85 |
| B.B. LEI A. BLANC 17232-4 | FEDERAL | - |

| | | |
|--|----------|----------------------|
| B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7 | ESTADUAL | 156.827,03 |
| TOTAL | | 66.790.604,02 |

EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----------|---------------------|
| C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0 | FEDERAL | 1.472.451,51 |
| B.B. ENS. FUND. / 114.778-1 | MUNICIPAL | 601,86 |
| B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9 | ESTADUAL | 47.922,71 |
| B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5 | FEDERAL | 25,03 |
| B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0 | FEDERAL | 0,74 |
| B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4 | FEDERAL | 267.258,51 |
| B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8 | FEDERAL | 280.004,54 |
| B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6 | FEDERAL | 1.314,63 |
| B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0 | FEDERAL | - |
| B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X | FEDERAL | 142,59 |
| B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5 | FEDERAL | 8.915,91 |
| B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0 | FEDERAL | 442,08 |
| B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8 | FEDERAL | 1.538,60 |
| TOTAL | | 2.080.618,71 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|-----------|--------------|
| B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6 | ESTADUAL | 4.216,68 |
| B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7 | ESTADUAL | 379.565,68 |
| B.B. SAMU ESTADO / 9600-8 | ESTADUAL | 2,36 |
| B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2 | ESTADUAL | 3,74 |
| B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5 | FEDERAL | 213,40 |
| B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3 | FEDERAL | 58,69 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X | FEDERAL | 156,27 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8 | FEDERAL | 4.319,43 |
| B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8 | FEDERAL | 82,24 |
| B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0 | FEDERAL | 241,92 |
| B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1 | MUNICIPAL | 498.699,36 |
| B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6 | MUNICIPAL | 6,51 |
| C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0 | FEDERAL | 2.650.117,14 |
| C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4 | FEDERAL | 869,96 |
| B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X | FEDERAL | 265,34 |

| | | |
|--|----------|-------------------------|
| B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5 | FEDERAL | 54.161,28 |
| B.B FMS / RRP / 125940-7 | ESTADUAL | 445,33 |
| B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5 | ESTADUAL | 1.340.389,75 |
| C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | R\$ 4.933.815,08 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|-----------|---------------------|
| B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X | MUNICIPAL | 6.777,90 |
| B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5 | ESTADUAL | 348.536,69 |
| B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X | FEDERAL | 144.349,63 |
| B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1 | FEDERAL | 68.504,75 |
| B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5 | FEDERAL | 45.940,57 |
| B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7 | FEDERAL | 69.219,98 |
| B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5 | FEDERAL | 233.224,67 |
| B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3 | FEDERAL | 42.140,29 |
| B.B. FNAS / RBL/GBF | FEDERAL | 63.304,36 |
| B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2 | FEDERAL | 48.302,27 |
| B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0 | FEDERAL | 282.215,65 |
| B.B. IGD/PAB - 50038-0 | FEDERAL | 226.274,28 |
| B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8 | FEDERAL | - |
| TOTAL | | 1.578.791,04 |

FUNDOS

| | | |
|---|--|---------------------|
| B.B.FUNDEB - 14.273-5 | | 2.207.132,23 |
| B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6 | | 27.340,26 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0 | | 3.373,53 |
| C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5 | | 44.192,39 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9 | | 906.720,70 |
| B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1 | | 32.569,61 |
| TOTAL | | 3.221.328,72 |

| PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO | |
|-------------------------|--------------------------------------|
| DE RUAS E AMBULANTES | |
| 67 99286-6406 | |
| Outubro 2024 | |
| DIA | SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO |
| 1 | TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 2 | QUARTA-FEIRA ENIO COLETE |
| 3 | QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 4 | SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 5 | SÁBADO ENIO COLETE |
| 6 | DOMINGO ENIO COLETE |
| 7 | SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 8 | TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 9 | QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 10 | QUINTA-FEIRA ENIO COLETE |
| 11 | SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 12 | SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO |
| 13 | DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO |
| 14 | SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE |
| 15 | TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 16 | QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 17 | QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 18 | SEXTA-FEIRA ENIO COLETE |
| 19 | SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA |
| 20 | DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA |
| 21 | SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |
| 22 | TERÇA-FEIRA ENIO COLETE |
| 23 | QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 24 | QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 25 | SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 26 | SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 27 | DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 28 | SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA |
| 29 | TERÇA-FEIRA ENIO COLETE |
| 30 | QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA |
| 31 | QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO |

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

| Escala de Plantões 24h Outubro 2024 | | | |
|-------------------------------------|------------------|---|-----------------|
| Farmácias e Drogarias | | | |
| DIA | FARMÁCIA | ENDEREÇO | TELEFONE |
| 1 | Farmácias Lúmina | Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 2 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro | (67) 99120-1491 |
| 3 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão-335, Centro | (67) 3238-1499 |
| 4 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |
| 5 | Daniele | Av. Aureliano Moura Brandão-316, Centro | (67) 99647-6904 |
| 6 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão-336, Centro | (67) 3238-2914 |
| 7 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |
| 8 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 9 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 10 | Farmácias Lúmina | Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 11 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro | (67) 99120-1491 |
| 12 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão-335, Centro | (67) 3238-1499 |
| 13 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |
| 14 | Daniele | Av. Aureliano Moura Brandão-316, Centro | (67) 99647-6904 |
| 15 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão-336, Centro | (67) 3238-2914 |
| 16 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |
| 17 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 18 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 19 | Farmácias Lúmina | Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 20 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro | (67) 99120-1491 |
| 21 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão-335, Centro | (67) 3238-1499 |
| 22 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |
| 23 | Daniele | Av. Aureliano Moura Brandão-316, Centro | (67) 99647-6904 |
| 24 | Dony | Av. Aureliano Moura Brandão-336, Centro | (67) 3238-2914 |
| 25 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |
| 26 | Poupe Certo | Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre | (67) 99836-1107 |
| 27 | Acesso Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril | (67) 99236-9330 |
| 28 | Farmácias Lúmina | Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro | (67) 3238-3030 |
| 29 | Ultra Popular | Av. Aureliano Moura Brandão-381, Centro | (67) 99120-1491 |
| 30 | Avenida | Av. Aureliano Moura Brandão-335, Centro | (67) 3238-1499 |
| 31 | Multi Drogas | Av. Aureliano Moura Brandão-320, Centro | (67) 99242-3714 |

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo